



COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL - COOPERE

EDITAL Nº. 03/2019 COOPERE/IESP DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CURSOS DE EXTENSÃO 2019.1

A Coordenação de Pesquisa, Extensão e Responsabilidade Social, devidamente autorizada pela Direção Acadêmica, informa que encontra-se aberta a submissão de Cursos de Extensão e Aperfeiçoamento para o SEMESTRE 2019.1, assim como para as férias do mês de julho do corrente ano.

1 - DAS PROPOSTAS

As submissões poderão ser feitas a partir do dia 05 de fevereiro até o dia 08 de março de 2019. Os cursos devem acontecer no período transcorrido entre os meses de março a julho no ano de vigência deste Edital de Seleção.

CONSIDERANDO:

A necessidade de atualizar, ampliar e diversificar a oferta de Cursos de Extensão do Instituto de Educação Superior da Paraíba - IESP, de curta e média duração de forma presencial ou EAD; a unificação dos procedimentos internos de apresentação, seleção e implementação dos cursos de Extensão; motivar a participação do corpo docente da Instituição.

II - DA FINALIDADE

Art. 1º - O presente Edital de Seleção tem a finalidade de convidar a apresentação de propostas de Cursos de Extensão de curta e média duração nas modalidades presencial ou EAD, que se selecionadas serão assumidas por docente da Instituição como coordenador, sendo ofertada ao público pela Coordenação de Pesquisa, Extensão e Responsabilidade Social - COOPERE.

Parágrafo Único: No presente Edital serão aceitas propostas dos cursos nas áreas pertencentes aos Cursos de Graduação do IESP e Cursos Tecnólogos da FATEC/PB.

III - DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Art. 2º - Poderão se candidatar os(as) docentes que possuam vínculo empregatício com a Instituição e docentes externos(as) que apresentem requisitos exigidos de habilitação para ministrar aulas na Instituição.

IV - DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - As Inscrições das propostas dos cursos deverão ser enviadas pelos candidatos para o email **coopere@iesp.edu.br**.

Art. 4º - O Período de inscrição será de **05 de fevereiro a 08 de março** do corrente ano.

V - DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Art. 5º - O recebimento e avaliação das propostas ficam sob a responsabilidade da Coordenação de Pesquisa, Extensão e Responsabilidade Social – COOPERE em consonância com a Direção Acadêmica.

Art. 6º - Os(As) proponentes serão avisados(as) sobre a aprovação da proposta ou a necessidade de adequação.

VI - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

Art. 7º - As propostas enviadas serão avaliadas conformes os critérios abaixo:

- a) Formulário da Proposta de Curso de Extensão (Anexo I), devidamente preenchido;
- b) Pertinência da proposta em relação aos conhecimentos oferecido pelo IESP;
- c) Infraestrutura a ser disponibilizada para realização do curso;
- d) Potencial de atendimento das demandas internas e ou externas;
- e) Compatibilidade com as necessidades do mercado.

VII - DA REALIZAÇÃO DOS CURSOS

Art. 8º - Serão aceitas propostas de cursos por parte de profissionais que queiram promover seu trabalho por meio de ações formativas desde que comprovem experiência na área, conforme proposta enviada. Os cursos poderão ser gratuitos ou pagos.

Art. 9º - As datas para realização deverão constar na proposta, mediante aprovação deverá seguir o cronograma estabelecido.

Art. 10º - As inscrições dos(as) candidatos(as) aos cursos serão realizadas mediante *link* disponibilizado no site do IESP.

Art. 11º - Os cursos contemplados neste Edital deverão ser ofertados no período de março a junho de 2019 e ainda, sob o formato de proposta para Curso de Férias que compreende o mês de Julho como prazo de realização.

Parágrafo único: Os cursos são ações extensionistas e serão oferecidos para o público externo à IES bem como, para a comunidade acadêmica. Os cursos não serão direcionados exclusivamente para estudantes do IESP.

Cabedelo, 05 de fevereiro de 2019

Cícero de Sousa Lacerda
Coordenador - COOPERE/IESP

ANEXO I



FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE CURSO DE EXTENSÃO

I - CURSO

NOME DO CURSO:		
PERÍODO:	DATAS:	CARGA HORÁRIA:
INVESTIMENTO TOTAL:		
VALOR DA INSCRIÇÃO:	PARCELAS:	
NÚMERO MÍNIMO DE PARTICIPANTES:	NÚMERO MÁXIMO DE PARTICIPANTES:	

II - PLANO DE ENSINO

1. EMENTA DO CURSO
2. OBJETIVOS PROGRAMÁTICOS
3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
4. MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO
5. TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM
6. RECURSOS DIDÁTICOS
7. BIBLIOGRAFIA

III - PLANILHA DE CUSTOS PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO

DESPESAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DESPESAS DE PESSOAL		
ATIVIDADES DIDÁTICAS		
HONORÁRIOS DE PROFESSOR		
DIÁRIAS		
MATERIAL PERMANENTE - LIVROS 5%		
PASSAGENS AÉREAS		
DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE		
SERVIÇOS DE TERCEIROS		
COFFEE BREAK		
OUTROS		
TOTAL		